



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROJ LEI MUNICIPAL N°. 50, DE \_\_\_ DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2166</u>
DE <u>02/12/24</u> POR <u>13 a Favor</u>
VOTOS CONTRA <u>01</u> abstenção
MESA DA C.M./PA. <u>02/12/24</u>
 PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2024, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.036.990,00 (Cinco milhões e trinta e seis mil e novecentos e noventa reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 5.036.990,00 (Cinco milhões e trinta e seis mil e novecentos e noventa reais), a ser consignado ao Órgão/Secretaria conforme quadro de detalhamento abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMOS
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)			VALOR
ÓRGÃO: 03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.0011.2.104 - Gestão das ações do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.39.00	15000000	8.000,00
ÓRGÃO: 03.04.00 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.04.04 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	04.122.0011.2.219 - Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	3.3.90.39.00	15000000	500,00
ÓRGÃO: 03.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 03.05.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.121.0011.2.225 - Gestão das Ações de Planejamento.	3.3.90.39.00	15000000	2.000,00
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0011.2.115 - Gestão das ações da Sec de Administração	3.3.90.30.00	15000000	250.000,00
		3.3.90.30.00	17490000	100.000,00
		3.3.90.34.00	15000000	730.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	200.000,00
		3.3.90.40.00	15000000	145.000,00
		4.5.90.61.00	15000000	480.000,00
	04.181.0002.2.116 - Manutenção das Ações do COMSETRAN	3.3.90.39.00	15010000	8.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 241  
EM 28/11 de 2024  
Waldina Ribeiro  
Secretaria Administrativa



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA**

ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	04.122.0011.2.232 - Gestão das Ações de Infra Estrutura	3.3.90.30.00	15000000	149.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	195.000,00
		3.3.90.47.00	17500000	1.200,00
UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	15.451.0003.1.126 - Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	4.4.90.51.00	15000000	450.000,00
ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.0011.2.105 - Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	3.1.90.13.00	15000000	30.000,00
		3.3.90.30.00	15000000	80.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	20.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	150.000,00
UNIDADE: 03.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.452.0004.2.112 - Serviços de Limpeza de lixo, Logradouro públicos e patios de feira	4.4.90.52.00	15000000	5.000,00
ÓRGÃO: 03.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	20.122.0011.2.120 - Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	3.3.90.30.00	15000000	300.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	153.000,00
		20.605.0005.6.030 - Programa de Apoio ao Produtor	3.3.90.39.00	15000000
ÓRGÃO: 03.12.00 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN	04.122.0011.6.006 - Gestão das ações do BTN	3.3.90.39.00	15000000	142.000,00
UNIDADE: 03.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN				
ÓRGÃO: 03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO	22.122.0011.8.010 - Manut. das ações da Sec. Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	3.3.90.39.00	15000000	50.000,00
UNIDADE: 03.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO				
ÓRGÃO: 03.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.123.0011.8.015 - Gestão das ações da Fazenda	3.3.90.39.00	15000000	16.200,00
UNIDADE: 03.15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
ÓRGÃO: 03.16.00 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	13.122.0011.8.012 - Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	3.3.90.39.00	15000000	100.000,00
		13.392.0009.8.011 - Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos, Culturais e Esportivos	3.3.90.39.00	15000000
UNIDADE: 03.16.16 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
ÓRGÃO: 03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.0888.8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.3.20.93.00	15000000	3.500,00
UNIDADE: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
			<b>TOTAL</b>	<b>5.036.990,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15000000</b>				<b>4.927.790,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15001000</b>				<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17490000</b>				<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17500000</b>				<b>1.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>5.036.990,00</b>



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 5.036.990,00 (Cinco milhões e trinta e seis mil e novecentos e noventa reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMOS VALOR
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26.122.0002.2.117 - Gestão das ações de transportes.	3.3.90.30.00	17530000	1.000.000,00
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA- ESTRUTURA UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA- ESTRUTURA	04.122.0011.2.232 - Gestão das Ações de Infra Estrutura	3.3.90.92.00	17500000	30.000,00
	15.451.0003.1.128 - Const., reforma, ampl. e manut. do sistema de iluminação pública.	3.3.90.39.00	17510000	500.000,00
	15.451.0003.1.126 - Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	4.4.90.51.00	27540000	540.000,00
ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.56 - FUNDO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO	15.452.0004.2.112 - Serviços de Limpeza de lixo, Logradouro publicos e patios de feira	4.4.90.52.00	17530000	365.000,00
	17.512.0004.6.081 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	17000000 17000000	150.000,00 50.000,00
ÓRGÃO: 03.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA UNIDADE: 03.10.10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	20.122.0011.2.120 - Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	3.3.90.39.00	17000000	176.000,00
ÓRGÃO: 03.12.00 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN UNIDADE: 03.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN	04.122.0011.6.006 - Gestão das ações do BTN	3.3.90.30.00	15000000	40.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	11.000,00
ÓRGÃO: 03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO UNIDADE: 03.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO	23.695.0002.8.060 - Programa de Fortalecimento ao Turismo, Indústria e Comércio Local	3.3.90.39.00	17530000	410.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

ÓRGÃO: 03.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 03.15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.123.0011.8.015 - Gestão das ações da Fazenda	3.3.90.35.00	15000000	65.000,00
ÓRGÃO: 03.16.00 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE UNIDADE: 03.16.16 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	13.122.0011.8.012 - Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	3.3.90.39.00	17000000	9.990,00
		3.3.90.92.00	15000000	120.000,00
ÓRGÃO: 03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 03.11.54 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	08.244.0008.5.024 - Melhorando a Habitação e a Habitabilidade	4.4.90.51.00	27540000	1.170.000,00
ÓRGÃO: 03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.0888.8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.3.20.93.00	17000000	400.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5.036.990,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15000000</b>				<b>236.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17000000</b>				<b>785.990,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17500000</b>				<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17510000</b>				<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 17530000</b>				<b>1.775.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 27540000</b>				<b>1.710.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>5.036.990,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias e da alínea a, do inciso I do art. 7º para seu limite máximo do Orçamento Anual para exercício de 2024 aprovados pelas Leis nº 1498/2021, 1574/2023 e 1605/2023, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA**

---

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

MARCONDES  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:37420852553  
**MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por MARCONDES FRANCISCO  
DOS SANTOS:37420852553  
CPF: 049.077.944-0000 (BRASIL) (MMA) (L)  
Assinado eletronicamente por MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553  
CPF: 049.077.944-0000 (BRASIL) (MMA) (L)  
Data: 2024.11.27 16:25:31 (GMT-3)



Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000841

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/11/28000841

<b>Número / Ano</b>	000841/2024
<b>Data / Horário</b>	28/11/2024 - 12:39:05
<b>Ementa</b>	Autoriza o Poder Executivo Municipal, seguridade Social do Município de PAULO AFONSO ( Cinco Milhões e trinta e trinta seis mil novecentos e noventa reis), na forma que indica e dá Outras providências.
<b>Autor</b>	Marcondes Francisco dos Santos - Prefeito Municipal em Exercício
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinário
<b>Número Páginas</b>	6
<b>Número da Matéria</b>	50
<b>Emitido por</b>	sapladmin1

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 50 / 24.

DATA: 28 / 11 / 24.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder ao arcabouço fiscal e da Seguridade Social do Mun. de P. Afonso Pl. o exercício financ. de 2024 a abertura de créditos Ad. Suplementares no valor de R\$ 5.036.990,00 e de outros previd.

**Autor:** chefe do Executivo  
Apresentado e lido na Sessão nº 266 de 02-12-24

## ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

1ª Discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_

2ª Discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_

Outras ocorrências sobre a matéria:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Remetido ao Prefeito para sanção em \_\_\_\_\_  
Sanclonado em \_\_\_\_\_ Constituído na Lei Nº \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
MINUTA PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 016/2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR com vistas a permitir a viabilização da execução, no âmbito do Município, das Ações destinadas à prestação de serviços e disponibilização de bens e produtos aos munícipes.

A autorização ora requerida deve-se ao fato de que os recursos consignados à referida Lei Orçamentária Anual/2024, destinada aos diversos órgãos, secretarias, fundos e respectivas unidades orçamentárias e gestoras da Prefeitura Municipal, demandam alterações, a título de suplementações, todas previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, com vistas a permitir a viabilização, maximização e otimização na implementação e execução das ações consignadas ao orçamento à cargo das respectivas Unidades Orçamentárias, v.g.:

- a) Para viabilizar o pagamento de diversos **prestadores de serviços e fornecedores** dentro dos Órgãos e Unidades discriminadas na planilha do referido Projeto de Lei.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 5.036.990,00 (Cinco milhões e trinta e seis mil e novecentos e noventa reais) que será consignado à estrutura de custo do Órgão/Secretaria e respectiva Unidade Orçamentária, instâncias responsáveis pela execução das ações programadas.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

MARCONDES  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:37420852553  
**MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento é de uso exclusivo do Município de Paulo Afonso - Bahia. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida.

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. José Abel Souza  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
PAULO AFONSO / BAHIA

Recebido em  
28-11-24  
  
Valdira Maria da Silva Ribeiro  
Secretária Adjunta  
Câmara Mun. de Paulo Afonso  
08:46 h